



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 28 de Julho de 2020

Edição 1.446- Ano XV - Semanal

DECRETOS

DECRETO Nº 114 DE 22 DE JULHO DE 2020

Declara de utilidade pública as obras de readequação e aumento da capacidade de vazão de bueiros rurais sob estradas rurais no Município de Tamarana.

O Prefeito do Município de Tamarana, no uso das atribuições que lhe são por Leis conferidas,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública as obras de readequação e aumento da capacidade de vazão dos bueiros rurais, a saber:

§ 1º - Bueiro sobre o curso d'água denominado Água do Inglês, no Bairro Assentamento Serraria, sob a estrada que liga a sede do Município de Tamarana ao Assentamento Serraria, na coordenada 22k, 499377 E, 7368903 S;

§ 2º - Bueiro sobre o curso d'água denominado Ribeirão do Encontro, no Bairro Serra do Arreio, sob a estrada que liga a sede do Município de Tamarana ao Assentamento Água da Prata, na coordenada 22k, 500475 E, 7364186 S;

§ 3º - Bueiro sobre o curso d'água Afluente do Rio do Ernesto, no Bairro Fazenda Agropecuária Lafranchi, sob a estrada que liga a sede do Município de Tamarana ao Assentamento Cruz de Malta, na coordenada 22k, 492429 E, 7365204 S;

§ 4º - Bueiro sobre o curso d'água denominado Rio Branco, no Bairro Rio Branco, sob a estrada que liga a PR 445, Placa da Vaca, ao Assentamento Mandaçaia, na coordenada 22k, 486338 E, 7358799 S;

§ 5º - Bueiro sobre o curso d'água denominado Água do Inglês, no Bairro Arroio Grande, sob a estrada do

Arroio Grande, na coordenada 22k, 796812 E, 7365410 S;

§ 6º - Bueiro sobre o curso d'água denominado Água Branca, no Bairro Igrejinha do Rio Preto, sob a estrada que liga a via principal ao interior do Assentamento Água Branca, na coordenada 22k, 497909 E, 7357384 S;

§ 7º - Bueiro sobre o curso d'água denominado Córrego do Faustino, no Bairro Fundação, sob a estrada que liga a sede do Município de Tamarana ao Bairro Candiró, na divisa com o Município de Londrina, na coordenada 22k, 489882 E, 7375231 S;

Artigo 2º - A ordem com que os bueiros se apresentam nos parágrafos do artigo anterior não representa necessariamente a ordem com que as obras serão executadas.

Artigo 3º - As intervenções de que trata o presente Decreto consistem no aumento da tubulação, bem como no alteamento, rebaixamento ou nivelamento no nível dos aterros, quando necessário.

Artigo 4º - As readequações de que trata o presente Decreto visam prevenir possíveis interdições das estradas rurais municipais, sobretudo nos períodos chuvosos, garantindo boa trafegabilidade no escoamento da produção agropecuária, no transporte escolar e no acesso das comunidades rurais à sede do Município de Tamarana.

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Tamarana, 22 de Julho de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Saúde

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE ATA DE PREÇOS REGISTRADOS

Ref.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020 de 31/03/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

Processo nº 022/2020

OBJETO: Constitui o objeto da presente Ata de Registro de Preço a contratação de empresa especializada para a aquisição de **Medicamentos de Linha Geral** destinados a atender as necessidades das unidades de saúde e hospital pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana durante o período de 12 (doze) meses, com entregas parceladas, que serão adquiridos em conformidade com a necessidade da administração.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. *Roberto Dias Siena*, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 - SSP/PR e CPF nº 623.960.999-48;

CONTRATADO: **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPILARAES LTDA**, com sede na cidade de Barão de Cotegipe, RS, na Rodovia BR 480 - 180, CEP: 99740-000, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40 e Inscrição Estadual nº 170/004112, representada por *Odirlei A. Balestrin*, CPF nº 004.563.419-00 e RG nº 4093560251, SSP/RS;

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente termo de cancelamento unilateral fica cancelado a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020 de 31/03/2020, bem como seus respectivos preços praticados**, referente à aquisição de **Medicamentos de Linha Geral** destinados a atender as necessidades das unidades de saúde e hospital pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana durante o período de 12

Rua: Demétrio Carneiro Siqueira nº 11 – Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana - PR - (43) 3398-1985



**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde**

(doze) meses, com entregas parceladas, conforme documentos contidos nos autos, Parecer Jurídico nº 109/2020 (fls. 4626 à 4629 do Processo Licitatório), Decisão do Prefeito Municipal (fl. 4630 do Processo Licitatório), para fins de atendimento do interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços Originária.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 27 de Julho de 2020.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

Roberto Dias Siena

Prefeito Municipal

Dalva Aparecida Siena

Secretária de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE ATA DE PREÇOS REGISTRADOS

Ref.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020 de 31/03/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

Processo nº 022/2020

OBJETO: Constitui o objeto da presente Ata de Registro de Preço a contratação de empresa especializada para a aquisição de **Medicamentos de Linha Geral** destinados a atender as necessidades das unidades de saúde e hospital pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana durante o período de 12 (doze) meses, com entregas parceladas, que serão adquiridos em conformidade com a necessidade da administração.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. *Roberto Dias Siena*, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 - SSP/PR e CPF nº 623.960.999-48;

CONTRATADO: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na cidade Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, CEP: 89.163.554, inscrita no CNPJ sob nº. 00.802.002/0001-02, e Inscrição Estadual nº. 25.314.899-5, representada por seu Procurador Sr. *Maicon Cordova Pereira*, CPF nº. 015.886.939-70 e RG nº. 3.242.195.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente termo de cancelamento unilateral fica cancelado a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020 de 31/03/2020, bem como seus respectivos preços praticados**, referente à aquisição de **Medicamentos de Linha Geral** destinados a atender as necessidades das unidades de saúde e hospital

Rua: Demétrio Carneiro Siqueira nº 11 – Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana - PR - (43) 3398-1985



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana durante o período de 12 (doze) meses, com entregas parceladas, conforme documentos contidos nos autos, Parecer Jurídico nº 109/2020 (fls. 4626 à 4629 do Processo Licitatório), Decisão do Prefeito Municipal (fl. 4630 do Processo Licitatório), para fins de atendimento do interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços Originária.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 27 de Julho de 2020.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

Roberto Dias Siena

Prefeito Municipal

Dalva Aparecida Siena

Secretária de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE ATA DE PREÇOS REGISTRADOS

Ref.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020 de 31/03/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

Processo nº 022/2020

OBJETO: Constitui o objeto da presente Ata de Registro de Preço a contratação de empresa especializada para a aquisição de **Medicamentos de Linha Geral** destinados a atender as necessidades das unidades de saúde e hospital pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana durante o período de 12 (doze) meses, com entregas parceladas, que serão adquiridos em conformidade com a necessidade da administração.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. *Roberto Dias Siena*, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 - SSP/PR e CPF nº 623.960.999-48;

CONTRATADO: **ILG COMERCIAL EIRELI**, com sede na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Itacolomi, 377, Centro, CEP: 85.05-050, inscrita no CNPJ sob nº. 20.657.155/0001-02, e Inscrição Estadual nº. 90682569-49, representada por *Adolfo Frederico Grams*, CPF nº. 025.663.419-07 e RG nº. 3.088.369-1.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente termo de cancelamento unilateral fica cancelado a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020 de 31/03/2020, bem como seus respectivos preços praticados**, referente à aquisição de **Medicamentos de Linha Geral** destinados a atender as necessidades das unidades de saúde e hospital pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana durante o período de 12 (doze) meses, com entregas parceladas, conforme documentos contidos nos autos,

Rua: Demétrio Carneiro Siqueira nº 11 – Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana - PR - (43) 3398-1985



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

Parecer Jurídico nº 109/2020 (fls. 4626 à 4629 do Processo Licitatório), Decisão do Prefeito Municipal (fl. 4630 do Processo Licitatório), para fins de atendimento do interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços Originária.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 27 de Julho de 2020.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

Roberto Dias Siena

Prefeito Municipal

Dalva Aparecida Siena

Secretária de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE ATA DE PREÇOS REGISTRADOS

Ref.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020 de 31/03/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

Processo nº 022/2020

OBJETO: Constitui o objeto da presente Ata de Registro de Preço a contratação de empresa especializada para a aquisição de **Medicamentos de Linha Geral** destinados a atender as necessidades das unidades de saúde e hospital pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana durante o período de 12 (doze) meses, com entregas parceladas, que serão adquiridos em conformidade com a necessidade da administração.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. *Roberto Dias Siena*, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 - SSP/PR e CPF nº 623.960.999-48;

CONTRATADO: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede na cidade Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Professor Leônidas Ferreira da costa, 847, Parolin, CEP: 80.220-410, inscrita no CNPJ sob nº. 81.706.251/0001-98, representada por sua Gerente Comercial Sr^a *Sirlei Terezinha Zambrin*, CPF nº. 457.063.879-15 e RG nº. 3.104.120-1.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente termo de cancelamento unilateral fica cancelado a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020 de 31/03/2020, bem como seus respectivos preços praticados**, referente à aquisição de **Medicamentos de Linha Geral** destinados a atender as necessidades das unidades de saúde e hospital pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana durante o período de 12

Rua: Demétrio Carneiro Siqueira nº 11 – Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana - PR - (43) 3398-1985



**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde**

(doze) meses, com entregas parceladas, conforme documentos contidos nos autos, Parecer Jurídico nº 109/2020 (fls. 4626 à 4629 do Processo Licitatório), Decisão do Prefeito Municipal (fl. 4630 do Processo Licitatório), para fins de atendimento do interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços Originária.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 27 de Julho de 2020.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

Roberto Dias Siena

Prefeito Municipal

Dalva Aparecida Siena

Secretária de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE ATA DE PREÇOS REGISTRADOS

Ref.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2020 de 31/03/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

Processo nº 022/2020

OBJETO: Constitui o objeto da presente Ata de Registro de Preço a contratação de empresa especializada para a aquisição de **Medicamentos de Linha Geral** destinados a atender as necessidades das unidades de saúde e hospital pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana durante o período de 12 (doze) meses, com entregas parceladas, que serão adquiridos em conformidade com a necessidade da administração.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. *Roberto Dias Siena*, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 - SSP/PR e CPF nº 623.960.999-48;

CONTRATADO: **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na cidade Erechim, Estado RS, na Rua Rubens Derks, 105, Industrial, CEP: 99706-300, inscrita no CNPJ sob nº. 12.889.035/0001-02, representada por seu Sócio Gerente o Sr. *Sedinei R. Steivens*, CPF nº. 004.421.050-70 e RG nº. 1089436834.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente termo de cancelamento unilateral fica cancelado a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2020 de 31/03/2020, bem como seus respectivos preços praticados**, referente à aquisição de **Medicamentos de Linha Geral** destinados a atender as necessidades das unidades de saúde e hospital pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana durante o período de 12

Rua: Demétrio Carneiro Siqueira nº 11 – Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana - PR - (43) 3398-1985



**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde**

(doze) meses, com entregas parceladas, conforme documentos contidos nos autos, Parecer Jurídico nº 109/2020 (fls. 4626 à 4629 do Processo Licitatório), Decisão do Prefeito Municipal (fl. 4630 do Processo Licitatório), para fins de atendimento do interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços Originária.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 27 de Julho de 2020.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

Roberto Dias Siena

Prefeito Municipal

Dalva Aparecida Siena

Secretária de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE ATA DE PREÇOS REGISTRADOS

Ref.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2020 de 31/03/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

Processo nº 022/2020

OBJETO: Constitui o objeto da presente Ata de Registro de Preço a contratação de empresa especializada para a aquisição de **Medicamentos de Linha Geral** destinados a atender as necessidades das unidades de saúde e hospital pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana durante o período de 12 (doze) meses, com entregas parceladas, que serão adquiridos em conformidade com a necessidade da administração.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. *Roberto Dias Siena*, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 - SSP/PR e CPF nº 623.960.999-48;

CONTRATADO: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME**, com sede na cidade de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, na Rua Peru, 454, Centro, Cep: 85.933-000, inscrita no CNPJ sob nº.25.279.552/0001-01 e Inscrição Estadual nº. 90727249-49, representada por seu Sócio Administrador Sr. *Maicon Uilians Backes*, CPF nº. 040.825.149-29 e RG nº. 7.593.410-6.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente termo de cancelamento unilateral fica cancelado a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2020 de 31/03/2020, bem como seus respectivos preços praticados**, referente à aquisição de **Medicamentos de Linha Geral** destinados a atender as necessidades das unidades de saúde e hospital

Rua: Demétrio Carneiro Siqueira nº 11 – Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana - PR - (43) 3398-1985



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana durante o período de 12 (doze) meses, com entregas parceladas, conforme documentos contidos nos autos, Parecer Jurídico nº 109/2020 (fls. 4626 à 4629 do Processo Licitatório), Decisão do Prefeito Municipal (fl. 4630 do Processo Licitatório), para fins de atendimento do interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços Originária.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 27 de Julho de 2020.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

Roberto Dias Siena

Prefeito Municipal

Dalva Aparecida Siena

Secretária de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE ATA DE PREÇOS REGISTRADOS

Ref.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2020 de 31/03/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

Processo nº 022/2020

OBJETO: Constitui o objeto da presente Ata de Registro de Preço a contratação de empresa especializada para a aquisição de **Medicamentos de Linha Geral** destinados a atender as necessidades das unidades de saúde e hospital pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana durante o período de 12 (doze) meses, com entregas parceladas, que serão adquiridos em conformidade com a necessidade da administração.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. *Roberto Dias Siena*, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 - SSP/PR e CPF nº 623.960.999-48;

CONTRATADO: **TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na cidade de Erechim, RS, na Rua Machado de Assis, 1355, Bairro Bela Vista, inscrita no CNPJ sob nº. 32.364.822/0001-48 e Inscrição Estadual nº. 039/012427, representada por sua Sócia Proprietária Sr^a *Maria Ferrari Spazzini*, CPF nº. 206.062.210-11 e RG nº 883.741.060-34.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente termo de cancelamento unilateral fica cancelado a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2020 de 31/03/2020, bem como seus respectivos preços praticados**, referente à aquisição de **Medicamentos de Linha Geral** destinados a atender as necessidades das unidades de saúde e hospital pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana durante o período de 12

Rua: Demétrio Carneiro Siqueira nº 11 – Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana - PR - (43) 3398-1985



**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde**

(doze) meses, com entregas parceladas, conforme documentos contidos nos autos, Parecer Jurídico nº 109/2020 (fls. 4626 à 4629 do Processo Licitatório), Decisão do Prefeito Municipal (fl. 4630 do Processo Licitatório), para fins de atendimento do interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços Originária.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 27 de Julho de 2020.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

Roberto Dias Siena

Prefeito Municipal

Dalva Aparecida Siena

Secretária de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE ATA DE PREÇOS REGISTRADOS

Ref.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2020 de 31/03/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

Processo nº 022/2020

OBJETO: Constitui o objeto da presente Ata de Registro de Preço a contratação de empresa especializada para a aquisição de **Medicamentos de Linha Geral** destinados a atender as necessidades das unidades de saúde e hospital pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana durante o período de 12 (doze) meses, com entregas parceladas, que serão adquiridos em conformidade com a necessidade da administração.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. *Roberto Dias Siena*, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 - SSP/PR e CPF nº 623.960.999-48;

CONTRATADO: **BASCEL SOLUÇÕES LTDA**, com sede na cidade Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Travessa Luiza Henriqueta, 450, Água Branca, CEP: 85.606-649, inscrita no CNPJ sob nº. 21.515.353/0001-02, e Inscrição Estadual nº. 90682478-77, representada por seu Sócio Gerente, Sr. *Leonardo Cella Baseggio*, CPF nº. 053.211.739-58 e RG nº. 9.114.793-9.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente termo de cancelamento unilateral fica cancelado a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2020 de 31/03/2020, bem como seus respectivos preços praticados**, referente à aquisição de **Medicamentos de Linha Geral** destinados a atender as necessidades das unidades de saúde e hospital pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana durante o período de 12

Rua: Demétrio Carneiro Siqueira nº 11 – Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana - PR - (43) 3398-1985



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

(doze) meses, com entregas parceladas, conforme documentos contidos nos autos, Parecer Jurídico nº 109/2020 (fls. 4626 à 4629 do Processo Licitatório), Decisão do Prefeito Municipal (fl. 4630 do Processo Licitatório), para fins de atendimento do interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços Originária.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 27 de Julho de 2020.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

Roberto Dias Siena

Prefeito Municipal

Dalva Aparecida Siena

Secretária de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE ATA DE PREÇOS REGISTRADOS

Ref.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2020 de 31/03/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

Processo nº 022/2020

OBJETO: Constitui o objeto da presente Ata de Registro de Preço a contratação de empresa especializada para a aquisição de **Medicamentos de Linha Geral** destinados a atender as necessidades das unidades de saúde e hospital pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana durante o período de 12 (doze) meses, com entregas parceladas, que serão adquiridos em conformidade com a necessidade da administração.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. *Roberto Dias Siena*, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 - SSP/PR e CPF nº 623.960.999-48;

CONTRATADO: **RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na cidade Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Minas Gerais, 370, Salas 1 e 2, Bairro Alvorada, CEP: 85.601-060, inscrita no CNPJ sob nº.31.905.076/0001-90, e Inscrição Estadual nº. 90796499-00, representada por seu Sócio Administrativo Sr. *Narciso José Ronsani*, CPF nº. 050.515.959-79, e RG nº. 3.878.455.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente termo de cancelamento unilateral fica cancelado a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2020 de 31/03/2020, bem como seus respectivos preços praticados**, referente à aquisição de **Medicamentos de Linha Geral** destinados a atender as necessidades das unidades de saúde e hospital

Rua: Demétrio Carneiro Siqueira nº 11 – Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana - PR - (43) 3398-1985



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana durante o período de 12 (doze) meses, com entregas parceladas, conforme documentos contidos nos autos, Parecer Jurídico nº 109/2020 (fls. 4626 à 4629 do Processo Licitatório), Decisão do Prefeito Municipal (fl. 4630 do Processo Licitatório), para fins de atendimento do interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços Originária.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 27 de Julho de 2020.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

Roberto Dias Siena

Prefeito Municipal

Dalva Aparecida Siena

Secretária de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE ATA DE PREÇOS REGISTRADOS

Ref.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2020 de 31/03/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

Processo nº 022/2020

OBJETO: Constitui o objeto da presente Ata de Registro de Preço a contratação de empresa especializada para a aquisição de **Medicamentos de Linha Geral** destinados a atender as necessidades das unidades de saúde e hospital pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana durante o período de 12 (doze) meses, com entregas parceladas, que serão adquiridos em conformidade com a necessidade da administração.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. *Roberto Dias Siena*, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 - SSP/PR e CPF nº 623.960.999-48;

CONTRATADO: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na cidade de Encantado, Estado RS, na Rua Severino Augusto Pretto, 560, Santo Antão, CEP: 95.960-000, inscrita no CNPJ sob nº. 05.782.733/0001-49 e Inscrição Estadual nº. 0370037758, representada por sua Sócia Administrativa Sr^a *Renata Casagrande Galiotto*, CPF nº. 488.351.100-68 e RG nº. 8043627945.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente termo de cancelamento unilateral fica cancelado a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2020 de 31/03/2020, bem como seus respectivos preços praticados**, referente à aquisição de **Medicamentos de Linha Geral** destinados a atender as necessidades das unidades de saúde e hospital

Rua: Demétrio Carneiro Siqueira nº 11 – Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana - PR - (43) 3398-1985



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana durante o período de 12 (doze) meses, com entregas parceladas, conforme documentos contidos nos autos, Parecer Jurídico nº 109/2020 (fls. 4626 à 4629 do Processo Licitatório), Decisão do Prefeito Municipal (fl. 4630 do Processo Licitatório), para fins de atendimento do interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços Originária.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 27 de Julho de 2020.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

Roberto Dias Siena

Prefeito Municipal

Dalva Aparecida Siena

Secretária de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 1/1

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação da empresa JLD COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.506.210/0001-99, para prestação de serviços de impressão digital de painel informativo com dados referente ao COVID 19 no Município de Tamarana, com o valor total de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), conforme C.I Nº 577/2020 da Secretaria de Administração, bem como C.I nº 1.806/2020 e Termo de Referência da Secretaria de Saúde

Processo Adm. nº: 94/2020 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 10 dias
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Saúde - Rua Demétrio Carneiro Siqueira ,011
Urgência:
Vigência: 30 dias
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
399	08.01.2.064.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COM	3.3.90.39.99.99.00.00	0,01
Fonte de Recurso : 1020 - Bloco de Cust. das Ações e Serv. Púb. de Saúde-Ate				
Total previsto:				0,01

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Un	Adesivo vinil impressão digital com película vinil transparente, 240x200 cm arte a ser definida pela secretaria de saúde (035-01-0122)	450,0000	450,00
Total Geral —>				450,0000	450,00

Tamarana, 28 de Julho de 2020.

PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação das empresas COMERCIAL DE MÓVEIS TAMA, sob o CNPJ nº 00.644.525/0001-60, SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCÓPIO, sob o CNPJ nº 05.404.458/0001-20 e THIAGO RIVALDO GODOI ORIANI ME, sob o CNPJ nº 17.745.427/0001-11, para aquisições de equipamentos eletrônicos, móveis e matérias de consumo a serem utilizados pela Secretaria de Assistência Social e CRAS - Centro de Assistência Social, no valor total de R\$ 14.628,40 (Quatorze Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta Centavo)

Processo Adm. nº: 95/2020 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 7 dias
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Assistência Social - Rua Evaristo Camargo, 1.101
Urgência:
Vigência: 180 dias
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
239	09.02.2.282.3.3.90.30.00.00.00.00	BLOCO GESTAO BOLSA FAMILIA E CADASTRO U	3.3.90.30.22.00.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1733 -	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO BOLS,		
241	09.02.2.282.3.3.90.39.00.00.00.00	BLOCO GESTAO BOLSA FAMILIA E CADASTRO U	3.3.90.39.99.99.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1733 -	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO BOLS,		
242	09.02.2.282.4.4.90.52.00.00.00.00	BLOCO GESTAO BOLSA FAMILIA E CADASTRO U	4.4.90.52.12.00.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1733 -	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO BOLS,		
372	09.02.2.282.4.4.90.52.00.00.00.00	BLOCO GESTAO BOLSA FAMILIA E CADASTRO U	4.4.90.52.12.00.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 3733 -	Indice de Gestão Desc. do Bolsa Fam. - Exerc. Ant.		
Total previsto:				0,04

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	6,000	Un	CADEIRA DE ESCRITÓRIO com braço regulável, na cor azul, preta ou cinza (a ser definido no empenho), espuma injetável, com regulagem vertical e horizontal, giratória com 05 hastes com rodízio duplo de nylon com esferas em aço, reforçados, com capa protetora (revestido em cima das hastes) e	569,9000	3.419,40

Tamarana, 28 de Julho de 2020.

PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
2	1,000	Un	revestimento do pistão com regulagem de altura, com mola amortecedora, mecanismo a gás. Medidas Mínimas: assente 0,42 largura x 0,39 profundidade, encosto 0,38 largura x 0,29 altura, moldados anatomicamente, revestida com capa em polipropileno injetado. O estofado com espuma de poliuretano injetada flexível H.R. isenta de DFC, com densidade média de 55 kg/m3. Bordas do assente protegidos por perfil de PVC e encosto com contracapa (013-01-0709)	1.950,0000	1.950,00
3	2,000	Un	BEBEDOURO resistente todo em aço inox e adesivado na frente e nas laterais. Água filtrada gelada de qualidade em um único reservatório. Acompanha filtro (externo) de carvão ativado certificado pelo INMETRO de fácil instalação, aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Características capacidade do reservatório 25 litros; padrão 1 tomeira tipo rosca cromada e 1 jato; tomeira e o jato fornece água gelada; sistema de refrigeração embutido; revestimento externo, aparador de água frontal em aço inox 430; serpentina em aço inox 304 reservatório em PP isolado termicamente em EPS; tomada 3 pinos conforme a norma da ABNT/ nbr/ 603351; gás R134A ecológico. 7 níveis de temperatura; com certificação INMETRO: filtro com carvão ativado certificado pelo INMETRO; revestimento frente e laterais em chapa de aço inox e adesivado; tensão/potencia: 127v ou 220v (280w) (não é bivolt); acompanha manual do produto (013-01-0710)	1.395,0000	2.790,00
4	2,000	Un	APARELHO TELEFONE CELULAR com as seguintes especificações, deverá dispor, ao menos, dos seguintes recursos: 01 - Tecnologia: Quad Band (850/900/1800/1900); 02 - Dual-SIM; 03 - Memória interna de 32Gb (mínimo) expansível até no mínimo de 256Gb (micro SD); 04 - 2Gb de memória RAM; 05 Processador Quad-Core 06 - Bateria de Lítio de 2400 Mah; 07 - Câmeras Frontal e Traseira uma com no mínimo 13MP; 08 - Display com Visor Colorido de no mínimo 5 polegadas (IPS LCD); 09 - Peso Máximo 150g; 10 - Conexões: Bluetooth, Wireless, USB, GPS; 11 - Sensores: Acelerômetro, Sensor de Proximidade, Impressão digital; 12 - Cor: Preto (013-01-0711)	2.420,0000	4.840,00
5	21,000	Sv	CAMISETA PERSONALIZADA Camiseta manga curta, cor branca, fabricada em tecido 100% algodão, gola redonda, estampa na parte frontal e posterior, com estampa em Sublimação, em tamanhos variados do P/M/G/GG. Sendo 06 no tamanho P, 12 no tamanho M, 01 no tamanho G, 02 no tamanho GG (035-01-0121)	30,0000	630,00
6	10,000	Un	PROTETOR SOLAR FACIAL FPS 99 para todo tipo de pele Hipoalergênico ,loção oil free de toque seco que ajuda a controlar a oleosidade da pele. Proteção UVA /UVB equivalente a no mínimo, 1/3 do FPS declarado (proteção UVB).Possuir resistência a água e suor. Unidade contendo 60g (003-01-0190)	99,9000	999,00
Total Geral —>				6.464,8000	14.628,40

Tamarana, 28 de Julho de 2020.

PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação



RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, RATIFICO os termos das razões lançadas no presente procedimento, e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, a empresa JLD COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.506.210/0001-99, para prestação de serviços de impressão digital de painel informativo com dados referente ao COVID 19 no Município de Tamarana, com o valor total de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), com fulcro no art. 24 inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, caput, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 28 de Julho de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, RATIFICO os termos das razões lançadas no presente procedimento, e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, as empresas COMERCIAL DE MÓVEIS TAMA, sob o CNPJ nº 00.644.525/0001-60, SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO, sob o CNPJ nº 05.404.458/0001-20 e THIAGO RIVALDO GODOI ORIANI ME, sob o CNPJ nº 17.745.427/0001-11, para aquisições de equipamentos eletrônicos, móveis e matérias de consumo a serem utilizados pela Secretaria de Assistência Social e CRAS - Centro de Assistência Social, no valor total de R\$ 14.628,40 (Quatorze Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta Centavos), com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº 015/2019 (Dispensa de Licitação por baixo custo).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, caput, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 28 de Julho de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2020 DE 27/07/2020. REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA, Estado do Paraná, com sede à Rua Izaltino José Silvestre, 643, Centro, Tamarana-Pr, inscrito no CNPJ/MF nº 01.613.167/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Roberto Dias Siena, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 SSP/PR e do CPF/MF nº 623.960.999-49, e

CONTRATADA: ARTEFATOS DE MADEIRA REGIS LTDA ME, CNPJ Nº 02.801.221/0001-94, localizada na Rodovia Br 470, km 150, CEP: 89.188-000, Agronômica/SC, representada por seu Procurador, Sr. Dioni Dela Justina, portador da cédula de identidade RG nº 4719998 SSP/SC e do CPF nº 073.035.089-45.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a execução de Parque Infantil com área de 195,91 m² no Parque Residencial Cristo Rei em Tamarana. A obra contempla a instalação dos brinquedos e suas respectivas bases, alambrado de proteção, calçamento e passeio para acesso à praça e caixa de areia para atenuação. Implantação de equipamentos de parque infantil com execução de serviços de: serviços preliminares, movimentação de terra, estruturas, alvenaria, revestimentos, pavimentação, paisagismo, limpeza, equipamentos e demais itens e especificações constantes em projeto. Área de Intervenção 195,91 m²; Colocação de placas de comunicação visual, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n.º 007/2020 - TOMADA DE PREÇO, fornecida pelo CONTRATANTE.

VALOR: R\$ R\$ 96.366,10 (Noventa e Seis Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Dez Centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos Tesouro do Estado 6702.15.451.01.5058.4.4.40.42.01 e contrapartida do Município (382) 07032781200282048 - 4.4.90.51.00.00.



PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Julho de 2020.

FORO: Comarca de Londrina, Estado do Paraná.

Tamarana/Pr, 27 de Julho de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

ANEXOS CONTINUAM NA PRÓXIMA PÁGINA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 02/2020

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 96/2020, divulga a classificação preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2020, conforme abaixo:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS APRESENTADOS	DATA NASCIMENTO
1º	Mayla Aparecida Valentim Gonçalves	10	DN: 04/07/1975
2º	Dhaine Kelly Thais Aparecida Barbara	0	DN: 27/05/1996
3º	Renan Duarte da Silva	0	DN: 24/07/1996

Tamarana, 27 de Julho de 2020.

Stephénie D. Franco

STEPHENIE DOS SANTOS FRANCO

Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado

Sueli Tereza de Medeiros Souza

SUELI TEREZA DE MEDEIROS SOUZA
Membro do Processo Seletivo Simplificado

IZABEL TABORDA

IZABEL TABORDA
Membro do Processo Seletivo Simplificado



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.619.219/0001-36 Rua Ancião Vicente S. de Oliveira, 141 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 4/2020 - DL
	Processo Administrativo: 7/2020 Processo de Licitação: 7/2020 Data do Processo: 06/07/2020

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Câmara, Anauto Souza de Gouvea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 7/2020
- b) Licitação Nr.: 4/2020-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 10/07/2020
- e) Data da Adjudicação: 10/07/2020 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Produtos destinados a reposição: Mangueira 20 m, lâmpadas e torneira elétrica 110 v, para atender a Câmara Municipal de Tamarana.

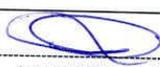
g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	<u>Qtdde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
- 000051 - ACIR RIBEIRO DE SOUZA	3	0,0000	294,50
- 000297 - LERROAGRO COMÉRCIO DE PRODUTOS	2	0,0000	154,00
	5		448,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (5) Saldo: 28.673,10

Tamarana, 10 de Julho de 2020.


Anauto Souza de Gouvea

0420



ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.619.219/0001-36 Rua Anácio Vicente S. de Oliveira, 141 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 5/2020 - DL
	Processo Administrativo: 8/2020 Processo de Licitação: 8/2020 Data do Processo: 13/07/2020

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Câmara, Anauto Souza de Gouvea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

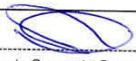
- a) Processo Nr.: 8/2020
- b) Licitação Nr.: 5/2020-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 14/07/2020
- e) Data da Adjudicação: 14/07/2020 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Manutenção de impressora Marca Brother, modelo MFC- 8900 DW. (Unidade Kit fusão original completo da impressora brother mfc- 8890 dw).

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 000255 - NOVA- COPIADORA E SUPRIMENTOS LTDA EPP	1	0,0000	850,00
	1		850,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.001.3.3.90.40.00.00.00.00 (10) Saldo: 52.894,26

Tamarana, 14 de Julho de 2020.


 Anauto Souza de Gouvea

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
 PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
 Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
 Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
 Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
 CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947
 Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
 E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br